

OFÍCIO/ESPECIAL/CM/FB/2013  
ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei

Tarumã, 01 de Novembro de 2013.  
21º ano de Emancipação Política  
23º ano de Instalação.

Anizio Leme de Souza e Fernandes Baratela, vereadores desta casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o projeto de Lei 115/2013 do poder Legislativo que **“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA – VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CÂNCER EM TARUMÃ, COM SEDE EM TARUMÃ-SP”**, para ser apreciado em sessão extraordinária.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**ANIZIO LEME DE SOUZA**  
Vereador –PP

**FERNANDES BARATELA**  
Vereador - PSB

Ao Exmo. Sr.  
Edécio Francisco Silvério  
Presidente da Câmara  
Tarumã-SP

**PROJETO DE LEI Nº 115/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.  
AUTORES: ANIZIO LEME DE SOUZA E FERNANDES BARATELA.**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA – VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CÂNCER EM TARUMÃ, COM SEDE EM TARUMÃ-SP.**

**A Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013, APROVOU e submeteu a Sanção e Promulgação do Sr. Prefeito Municipal a Seguinte Lei.**

**Jairo da Costa e Silva, Prefeito do Município de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciona e Promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica Declarada de utilidade pública para todos os efeitos no âmbito do município de Tarumã/SP, a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA – VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER EM TARUMA**, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 26 de Fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ nº 17.918.875/0001- 70, com sede na Rua dos Cravos nº 330, Centro, Tarumã/SP e Foro na cidade de Assis/SP.

**Art. 2º** - Cessara automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Altere a finalidade da qual foi instituída ou nega-se a cumpri-la;

II - Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da averbação no cartório de registro de títulos e documentos, e não o comunique ao órgão competente no município;

III – Utilize recursos públicos em desobediência as legislações pertinentes;

IV – Promova atos de desordem ou de incentivo a desobediência civil;

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal de Tarumã responsável a adotar no que lhe couber as providencias necessárias ao cumprimento desta legislação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam – se as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.  
23º. Ano de Emancipação Política  
21º. Ano de Instalação.

**ANIZIO LEME DE SOUZA**  
Vereador –PP

**FERNANDES BARATELA**  
Vereador - PSB

## **JUSTIFICATIVA:**

### **NOBRES EDIS:**

A Propositura em questão trata exclusivamente da Declaração de entidade de Utilidade Pública Municipal à entidade supra citada no projeto em epígrafe **ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA – VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER EM TARUMA**, entidade que foi criada em 26 de Fevereiro de 2013, com inscrição municipal de nº 2465, e tem por principal finalidade promover o bem estar dos pacientes e seus familiares, prestando assistência econômica, moral, social, cultural, educacional, física e psicológica.

A entidade vem buscando apoio e doações de toda a sociedade para poder atender melhor aos que necessitam de amparo.

Assim este projeto em questão busca estabelecer parceria com o Poder Público Municipal e a Entidade para que possa estar apto a receber subvenções que apoiarão nas ações desenvolvidas pela entidade.

Isto posto, esperamos que essa proposta seja bem acolhida pelos nobres Vereadores e que após sua tramitação, seja finalmente deliberada e aprovada na devida forma regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.  
23º. Ano de Emancipação Política  
21º. Ano de Instalação.

**ANIZIO LEME DE SOUZA**  
Vereador –PP

**FERNANDES BARATELA**  
Vereador - PSB